



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



ATA de N°2.943 Sessão Extraordinária – aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se para 05ª sessão extraordinária no recinto da Câmara Municipal os seguintes Vereadores: **ÉVEDER DAL MOLIN, ADRIANO DE BIASI, ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI, ROBERTO CARLOS CARDOSO, ANGELA MARIA CUSTÓDIO DOURADO FÁVERO, JOSÉ CARLOS CARDOSO.** Deu-se início a sessão às 10:30 horas. O senhor Presidente em exercício José Carlos Roversi, presidiu a sessão extraordinária no dia de hoje. Senhor Presidente convidou a Vereadora Angela Maria Lovo Voinarovski para fazer parte da mesa de honra. Em seguida solicitou para Vereadora Angela Maria Lovo Voinarovski para fazer a Oração do Pai Nosso. Em seguida, foram lidas as proposições componentes da pauta: PROJETO DE LEI N°007/2023-PODER EXECUTIVO, institui o Programa de Recuperação Fiscal de Nova Aurora – REFINA XII e dá outras providências. PROJETO DE LEI N°008/2023-PODER EXECUTIVO, autoriza o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná a celebrar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento com APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA, em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções para o presente exercício e dá outras providências. Dando seguimento colocou as matérias em votação: Projeto de Lei n°007/2023 foi discutido e aprovado em segunda votação. Projeto de Lei n°008/2023 foi discutido e aprovado em segunda votação. Não havendo mais matérias, logo após encerrou a sessão determinando a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata.